



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

“Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Jardim Colina II .”

Exmo. O Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Edmar Vilas Boas dos Santos” a Rua 08 (oito) do Jardim Colina II, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de abril de 2024

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Edmar Vilas Boas dos Santos nasceu no estado da Bahia, aos 29 anos se casou com Marta da Costa Santos, com quem teve 02 filhas, Dayane e Ediane

Em 1.964 com 3 anos de idade, mudou-se para o estado de São Paulo juntamente com seus pais e irmãos. No decorrer da infância viveu na cidade de Lins/SP e sua adolescência na cidade de São Paulo/SP.

Em meados de 1.992 mudou para a cidade de Monte Mor, no qual se apaixonou pela cidade de tal forma que não quis mais sair e começou a trabalhar na área metalúrgica.

Nos anos seguintes à sua chegada, Edmar fez de sua casa um lar de acolhimento para todos os que necessitavam de auxílio, mesmo vivendo uma realidade muito humilde nunca deixou de amparar os necessitados que batiam à sua porta.

Apesar de não ter concluído o ensino médio, era muito comunicativo, alegre e sempre preocupado e disposto a ajudar todos à sua volta e apaixonado pela família.

Edmar foi um homem honesto, trabalhador, altruísta, dedicado e principalmente bondoso, era muito alegre e alegrava todos a sua volta, contando uma piada ou procurando de alguma forma fazer o outro sorrir, não medindo esforços para ajudar a todos

Teve sua vida interrompida aos 71 anos de idade no dia 28 de junho de 2023 decorrente de um enfisema pulmonar deixando um grande legado de amor, princípios e fé.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira Senhor Edmar Vilas Boas dos Santos, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Área Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de abril de 2024.

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

